



RESOLUÇÃO CONSU-05/2015
de 25 de junho de 2015

Aprova a criação do Programa de Atenção e Orientação aos Discentes – PROATO, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias (Artigos 8º, 10, Incisos I, VII e XVI, e 88) e regimentais (Artigos 7º, 9º Incisos I, VII e XVI, 198 e 203, §§ 3º e 4º), ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista sua reunião ordinária nº 433, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade constante de aprimoramento do processo didático-pedagógico da Universidade, visando seu compromisso com a educação superior de excelência;
- b) a constatação de que a formação dos discentes no ensino superior da UPM demanda a oferta de serviços de orientação e acompanhamento pedagógico, psicológico e/ou psicopedagógico, destinada a estudantes cuja dificuldade de adaptação à vida acadêmica é percebida, observada e acolhida;
- c) a transversalidade do tema, que pode envolver estudantes de graduação, de pós-graduação e de educação continuada,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do **Programa de Atenção e Orientação aos Discentes – PROATO**, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme o Anexo I.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Resolução ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Resolução na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
25 de junho de 2015
145º Ano da Fundação

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor



ANEXO I – RE-CONSU-05/2015

Programa de Atenção e Orientação ao Discente da UPM PROATO

1. Da justificativa do PROATO

A literatura em Psicologia e Pedagogia indica a necessidade da existência de serviços de orientação e acompanhamento pedagógico, psicológico e/ou psicopedagógico durante a formação dos discentes no ensino superior (FARIA, 2010; SIMÃO, FLORES, FERNANDES, FIGUEIRA, 2008; SERPA, SANTOS, 2005; HOIRISCH, BARROS, SOUZA, 1993). Esta necessidade se dá em função do surgimento, nestes estudantes, de demandas que devem ser percebidas, observadas e acolhidas pelas universidades, quer sejam públicas, comunitárias ou particulares. Segundo Serpa e Santos (2005, p. 29)

a preocupação com o estudante universitário tem sido ampliada para além dos aspectos cognitivos, ressaltando-se a importância da busca de soluções para questões de adaptação à vida acadêmica e universitária do estudante, tendo em vista a importância do componente emocional na vida humana, o que não pode ser desprezado pela universidade.

As versões atuais dos instrumentos de avaliação institucional e de avaliação de curso do INEP – MEC incluem, explicitamente, indicadores que resultarão pontuação vinculada ao funcionamento de programas de atendimento ao estudante. No caso da avaliação institucional, trata-se de um indicador (3.9) do Eixo 3 “Políticas Acadêmicas”, cuja nota 5 será dada “quando os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria), inclusive aos estrangeiros, quando for o caso, estão previstos/implantados de maneira **excelente**.”

No caso do instrumento de avaliação de curso, trata-se da Dimensão 1 “Organização Didático-pedagógica”, na qual o indicador 1.11 “Apoio ao Discente” resultará 5 “quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira **excelente**, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.”

O instrumento de avaliação institucional faz, ainda, menção à “Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012” e às questões de acessibilidade pedagógica e atitudinal que envolvem a instituição de ensino superior, incluídos o currículo e as relações na sala de aula, e em todos os espaços de ensino-aprendizagem.



A proposta de um programa de acompanhamento no processo de formação dos discentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM, bem como da formação continuada dos docentes para desenvolverem as competências necessárias para lidar com a diversidade e com a acessibilidade, surge, então, especialmente por quatro razões:

- (1) pela constatação do momento delicado do desenvolvimento do estudante;
- (2) para cumprir o caráter confessional da UPM, que modela a qualidade das relações humanas de maneira geral, lançando um olhar diferenciado ao discente, de tal maneira a impulsioná-lo em direção à sua autonomia intelectual, crítica, cidadã (o que encontra eco na missão institucional, qual seja “educar o ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada”);
- (3) para ir ao encontro de demanda real apresentada por professores, coordenadores de curso e diretores de Unidades Acadêmicas, que se deparam com uma diversidade de dificuldades apresentadas por estudantes dos cursos nos quais estão matriculados; e
- (4) para cumprir exigência do Ministério da Educação (indicada no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade, em seus itens 2.5.1.5 e 6.2), atento à necessidade de que as Instituições de Ensino Superior ofereçam serviços aos seus discentes, que busquem garantir sua formação integral.

Complementarmente, em estudo com estudantes universitários, conduzido por Uvaldo (2010), emerge que os **ingressantes** merecem atenção quanto ao processo inicial da formação acadêmica, a fim de facilitar sua inserção, destacando aqueles que chegam de outras cidades ou estados, que rompem o ciclo de amigos e podem apresentar dificuldades em formar ou integrar novos grupos e também da dificuldade em acompanhar novos modelos de ensino.

Os graduandos de **meio de curso** demandam orientação e apoio em situações que interfiram na sua vida acadêmica, seja na forma de estudar ou em possíveis crises relacionadas à sua formação na universidade, necessitando de uma escuta especial que possa detectar a origem e o tipo de dificuldade, o que subsidiará orientação adequada. Neste período podem surgir insatisfações quanto ao curso ou carreira escolhida, uma vez que o indivíduo já tem informações suficientes sobre a formação e profissão pela qual optou.

Os **concluintes** demandam apoio para o planejamento, construção e desenvolvimento de carreira. Assim, este se consolida como um período difícil, no qual podem surgir inseguranças quanto à transição da universidade para o mundo do trabalho e dificuldades em assumir novos papéis adultos.



2. Dos objetivos do PROATO

- a) **Orientar** o discente que apresente necessidade de acompanhamento e apoio psicológico, pedagógico e psicopedagógico ao longo de sua formação, com destaque para as situações de crise que venham emergir durante a graduação;
- b) **Oferecer** apoio ao discente que apresente dificuldades no processo de aprendizagem ao longo de sua formação decorrentes de:
- Transtornos Sensoriais (alterações de audição e visão entre outras),
 - Transtornos Funcionais (TDAH, dislexia, discalculia e outros),
 - Transtornos Psíquicos (eventos depressivos, pânico e outros),
 - Deficiências Físicas (paralisia cerebral, paraplegia, como exemplos) e
 - Outras situações de crise (luto, dificuldades emocionais, etc.);
- c) **Acolher** discentes ingressantes;
- d) **Promover** e apoiar as Unidades Acadêmicas no desenvolvimento de estratégias pedagógicas de nivelamento de conteúdos e de habilidades de estudo;
- e) **Planejar e executar**, com parcerias internas e com o acompanhamento da Coordenadoria de Apoio Pedagógico, ações de capacitação docente voltadas para as diferentes necessidades que vierem a se configurar, a fim de buscar aperfeiçoamento da prática docente, que favoreça a acessibilidade pedagógica e atitudinal (observação/identificação das referidas dificuldades dos discentes e aplicação de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas);
- f) **Propor** a adoção de diferentes metodologias de ensino para os discentes que apresentam diferentes necessidades nos processos de aprendizagem.
- g) **Discutir** com professores e coordenadores de cursos, e diretores de Unidades Acadêmicas, em todas as situações aqui previstas, sobre formas de atendimento e encaminhamento de discentes em casos específicos como: desorganização familiar; lutos; dúvidas quanto às escolhas profissionais; acidentes com sequelas cognitivas e/ou psicológicas; uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas e outras.

Nota 1: Não compete ao PROATO a realização de diagnóstico e/ou tratamento específico ao discente. A responsabilidade desse Programa restringe-se à orientação e à proposição, em articulação, com outras instâncias da UPM (como, por exemplo, Clínica Psicológica Alvino Augusto de Sá, Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico, Coordenadoria de Apoio Pedagógica, Programa de Pós-graduação em Distúrbios do Desenvolvimento, Curso de Pedagogia, Laboratório de Ensino do CCBS, Licenciaturas), de ações facilitadoras, voltadas para o processo de ensino-aprendizagem, que resultem melhor desempenho acadêmico dos discentes. Em todos os casos, é responsável por supervisionar a implantação e andamento das ações.

Nota 2: em casos nos quais for absolutamente imprescindível, familiares ou responsáveis serão também ouvidos e orientados.



3. O PROATO terá os seguintes eixos de ação:

- 3.1 PROATO ingressante.** Atividades destinadas à recepção dos estudantes que ingressam na universidade, com o objetivo de adaptação (e atenção especial a migrantes e imigrantes).
- 3.2 PROATO nivelamento.** Ações com o intuito de igualar as condições pedagógicas dos discentes para acompanhamento dos diferentes cursos da UPM.
- 3.3 PROATO transtornos sensoriais, funcionais ou psíquicos.** Acompanhamento, desde o ingresso, e uma vez apresentada a demanda, de discentes que tenham algum tipo de deficiência ou distúrbio de aprendizagem.
- 3.4 PROATO deficiência física.** Acompanhamento, desde o ingresso, e uma vez apresentada a demanda, de discentes que tenham algum tipo de deficiência física.
- 3.5 PROATO prevenção.** Ações de orientação para a prevenção (e para a intervenção, quando aplicável) quanto ao uso de álcool e outras drogas lícitas ou ilícitas.
- 3.6 PROATO afetivo/relacional.** Apoio a discentes que apresentem dificuldades emocionais durante seu curso. Orientação para carreira de graduandos ao longo da formação.
- 3.7 PROATO capacitação docente.** Apoio aos docentes por meio de minicursos, oficinas e/ou grupos de discussão para lidar pedagogicamente com a diversidade de necessidades de aprendizagem na sala de aula e para o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a acessibilidade pedagógica e atitudinal, favorecendo um ambiente saudável de aprendizagem para todos.

4. Das atividades do PROATO

- 4.1** As atividades e acompanhamento serão oferecidas por meio de suporte direto ao discente ou por meio de orientação/capacitação aos professores e coordenadores de curso, destacando que:
- a) Sendo detectada a necessidade, será recomendado o encaminhamento para atendimento psicológico ou psiquiátrico, ou para algum outro serviço de acompanhamento relacionado à demanda;
- b) Os professores envolvidos nesse programa participarão, desde que agendadas previamente, de reuniões com professores, coordenadores de cursos, diretores de unidades, para esclarecimentos e orientação dos discentes.



5. Do procedimento de adesão ao PROATO

5.1 O acesso e adesão ao Programa para atendimento ao discente pode ocorrer por meio das seguintes formas:

- a) Encaminhamento pela Coordenação dos Cursos;
- b) Encaminhamento pelo(a) professor(a) da Unidade Acadêmica representante junto ao PROATO;
- c) Iniciativa própria do discente, pessoalmente ou por meio de e-mail ao PROATO.

6. Da equipe técnico-administrativa do PROATO

6.1 Comporão o quadro do PROATO:

- a) um(a) coordenador(a), professor(a) em regime PPI do curso de Psicologia do CCBS;
- b) integrarão a equipe até quatro professores da UPM dos cursos de Psicologia, Fisioterapia e Pedagogia em regime PPI, desde que tenham aderência aos objetivos e filosofia do projeto;
- c) apoio técnico-administrativo;
- d) capelão, preferencialmente com formação na área específica de atuação do Programa, indicado pela Chancelaria e nomeado pela Reitoria.

6.2 O tempo de dedicação do(a) Coordenador(a) às atividades do PROATO deve ser de 20 horas semanais, além de 12 horas-aula em atividade de ensino – aulas (OI-RE-13/2013, item I,A,4) e o tempo restante em outras atividades acadêmicas; da equipe técnica de professores, o tempo semanal requerido é de 8 horas.

6.3 O(A) Coordenador(a) será indicado(a) pela Direção do CCBS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Acadêmicos – PRGA (Decanato Acadêmico) e nomeado pelo Reitor; a equipe técnica de professores será indicada pela Direção das respectivas Unidades Acadêmicas, ouvida a PRGA, e nomeada pelo Reitor.

6.4. Em cada Unidade Acadêmica, com exceção do CCBS, e nos *Campi* fora de sede, deverá ser designado(a) um(a) representante, *pro-honore*, junto ao Programa. Este(a) professor(a) deverá ser indicado(a) pela Direção de cada Unidade, considerando algumas características de perfil a serem apontadas pela Coordenação do Programa, e nomeado pela Reitoria.

6.5 Cada demanda será considerada e, sendo necessário, a partir de avaliação da equipe do PROATO, será encaminhado pedido para reformulação ou aumento de integrantes do quadro técnico-administrativo à PRGA, para aprovação final da Reitoria.



7. Do espaço físico

Para o atendimento é necessário espaço físico adequado: duas salas de atendimento com isolamento e privacidade, além de uma mesa, cadeiras e armário; uma sala para secretaria com computador, telefone, armários e arquivos.

8. Da divulgação

As unidades acadêmicas serão responsáveis por divulgar o PROATO aos seus professores e discentes.

9. Referências

- FARIA, P. A. Psicopedagogia e ensino superior: o múltiplo e as possibilidades de aprender e ensinar. *Construção psicopedagógica*. 2010, v. 18, n. 16, pp. 79-93. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1415->
- HOIRISCH, A.; BARROS, D. I. M.; SOUZA, I. S. *Orientação Psicopedagógica no Ensino Superior*. São Paulo: Cortez, 1993. 200p.
- SERPA, M. N. F.; SANTOS, A. A. A. Atuação no ensino superior: um novo campo para o psicólogo escolar. *Psicologia Escolar e Educacional*, 2001, v. 5, n. 1, pp. 27-35. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v5n1/v5n1a04.pdf>
- SIMÃO, A. M. V.; FLORES, A.; FERNANDES, S.; FIGUEIRA, C. Tutoria no ensino superior: concepções e práticas. *Sísifo – revista de ciências da educação*, n. 7, 2008. Disponível em: <http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/sisifo7D7PT.pdf>
- UVALDO, M. C. C. *Tecendo a trama identitária: um estudo sobre mudança de carreira*. 2010, 142 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.